

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 126/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação de suplementação de recursos do FSA, na modalidade de investimento retornáveis, oriundos de rendimentos de aplicação financeira, conforme aprovado pelo Comitê Gestor do FSA em sua 42ª Reunião, realizada em 26 de janeiro de 2018, para a Chamada Pública PRODAV 01/2013, destinada aos projetos já inscritos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras para o mercado de televisão, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 07/02/2018, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728321** e o código CRC **38EC5522**.